PORTARIA N°1386/2022 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDORA OU SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n°1.577/2018.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar n°63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n°143/2013, de 03 de março de 2013.,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Euripedes Evangelista Pereira, Motorista, excercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de n° 017/2022, lotado na UPA, para remoção de paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 07/09 à 09/09/2022.

Art. 2° - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3° - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4° - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO MURAL DA SEMSA
EM: 14/09/22

São Félix do Xingu-Pa, 14 de setembro de 2022

Eleimar Pereira de Moura
Secretário em Exercício Executivo Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 230/2021